



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 09/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
MAIO/2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.180	04
Portaria 1.181	04
Portaria 1.182	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.180, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015; considerando a Portaria nº 961, de 15.04.2016 e o Memorando – CPAD Nº 11/2016, de 29/04/2016,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 2.408, 09.11.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2016, de 22.01.2016, reconduzida pela Portaria nº 575, de 14.03.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2016, de 16.03.2016, visando concluir a apuração dos fatos narrados nos Processos: 23193.018661/2015-56, 23193.014046/2015-86 e 23193.015848/2015-11;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos apuratórios;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.408/2015.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.181, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando O Processo nº 23193.000214.2012-11;

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, com o objetivo de dar continuidade na apuração dos fatos ocorridos no Departamento de Administração do Campus Confresa/IFMT, envolvendo as servidoras Matrícula SIAPE nº 1547440 e nº 1766145, constantes do processo 23196.014540.2015-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO – Matrícula SIAPE nº 1444542

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 0055214

FRANCIVALDO BRITO DE MORAES – Matrícula SIAPE nº 1628099

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.740, de 10 de dezembro de 2012;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.182, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, considerando o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90, e o MEMORANDO-CPAD Nº 19/2016 de 04 de maio de 2016;

RESOLVE:

I - Designar o servidor JASSON BORRALHO PAES DE BARROS, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no IFMT – Campus Primavera do Leste, Matrícula SIAPE nº 1097255, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do servidor portador da Matrícula SIAPE nº 1727405, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 23189.005708.2014-13, e que não atendeu a citação no prazo legal para apresentar defesa para a Comissão constituída por meio da Portaria IFMT nº 167/2016, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01 de 22.01.2016, para,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência deste ato administrativo, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT